



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1106 – TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

Decreto nº 26/2024

Encanto/ RN, 7 de maio de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 365.098,41 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 7 de maio de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:**

ANEXO I a que se refere o DECRETO 26/2024 de 07/05/2024, autorizado pela LEI N° 621/2024.

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

**Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa**

**1 - Prefeitura Municipal de Encanto**

**3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 2.100,00  
1

26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 16.800,00  
1

**Total da Ação: R\$ 18.900,00**

**2.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS**

13 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte: R\$ 14.320,00  
1

**Total da Ação: R\$ 14.320,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 33.220,00**

**4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

43 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 5.000,00  
1

**Total da Ação: R\$ 5.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.000,00**

**5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

48 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 5.648,00  
1

**Total da Ação: R\$ 5.648,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.648,00**

**7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

78 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 72.646,00  
1

**Total da Ação: R\$ 72.646,00**

**2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS**

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 96.390,00  
1

**Total da Ação: R\$ 96.390,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 169.036,00**

**10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO**

153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 28.200,00  
1

154 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 3.198,80  
1

**Total da Ação: R\$ 31.398,80**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 31.398,80**

**2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto**

**8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

193 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 3	R\$ 52.379,03
195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 55.379,03</b>
<b>2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS</b>		
203 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 3	R\$ 38.750,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 38.750,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 94.129,03</b>
<b>3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>		
<b>9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS</b>		
355 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 5.599,22
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.599,22</b>
<b>2.91 - Programa Criança Feliz</b>		
344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 1.960,38
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.960,38</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 7.559,60</b>
<b>4 - Câmara Municipal de Encanto</b>		
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
<b>2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
409 - 3.1.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 1	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>		
753 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 10	R\$ 1.206,92
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.206,92</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 1.206,92</b>
<b>1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>		
<b>2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%</b>		
618 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 51	R\$ 2.900,06
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.900,06</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 2.900,06</b>

#### REDUÇÃO:

<b>1 - Prefeitura Municipal de Encanto</b>		
<b>2001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 18.000,00
6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 1	R\$ 3.400,00
10 - 3.3.90.41.00 - Contribuições	Fonte: 1	R\$ 646,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 22.046,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 22.046,00</b>
<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		

22 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 54.000,00
	1	
24 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 10.000,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 64.000,00</b>

#### 5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

##### 2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

49 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 5.648,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 5.648,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 5.648,00</b>

#### 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 1.38 - MANUTENÇÃO, E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

104 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.000,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>

##### 2.40 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

135 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 6.600,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 6.600,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>

#### 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

##### 1.4 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

139 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 4.000,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>

##### 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

153 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 27.000,00
	1	
155 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 5.000,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>

#### 11001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 2.71 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

161 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 6.000,00
	1	
162 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 6.500,00
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

#### 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

##### 2.72 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA TRIBUTAÇÃO

163 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 2.000,00
	1	
693 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 14.469,18
	1	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 16.469,18</b>
	<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>R\$ 16.469,18</b>

#### 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

##### 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

186 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 38.750,00
	25	
	<b>Total da Ação:</b>	<b>R\$ 38.750,00</b>

##### 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

194 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 15.114,83
	3	

195 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 3	R\$ 37.264,20
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 52.379,03</b>
<b>2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
220 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 43	R\$ 75.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 166.129,03</b>
<b>3 - Fundo de Assistência Social de Encanto</b>		
<b>9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO</b>		
283 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	R\$ 5.599,22
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.599,22</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.599,22</b>
<b>4 - Câmara Municipal de Encanto</b>		
<b>1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO</b>		
<b>2.1 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		
407 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 1	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.96 - PROGRAMA DE INCENTIVO A DOCÊNCIA</b>		
424 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 2	R\$ 2.900,06
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.900,06</b>
<b>2.97 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOFTWARE ESCOLAR</b>		
426 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	R\$ 1.206,92
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.206,92</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 4.106,98</b>

## TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260403/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 260403/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura, **pelo valor de R\$ 33.525,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais)** em favor da empresa CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 260403/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 25040002/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 260403/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: CRISTIAN LAUAN FERNANDES DA SILVA  
OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura.  
VALOR TOTAL: R\$ 33.525,00 (trinta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 07 de maio de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024**

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 300401/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município, **pelo valor de R\$ 96.390,00 (noventa e seis mil e trezentos e noventa reais)** em favor da empresa J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 300401/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26040002/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 300401/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN  
CONTRATADO: J F ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos SERVIÇOS DE ROÇO NAS LATERAIS DE ESTRADAS VICINAIS localizadas na Zona Rural deste município.  
VALOR TOTAL: R\$ 96.390,00 (noventa e seis mil e trezentos e noventa reais).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.  
Encanto/RN, 07 de maio de 2024.  
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070501/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Com intuito de melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, a Undime mantém contato com sindicatos, confederações, associações, organizações não governamentais, movimentos sociais, redes e demais entidades da sociedade civil, que tenham interesse no processo educacional. A principal rede que a Undime integra é a Campanha Nacional pelo Direito à Educação que reúne mais de 200 organizações. Além disso, a Undime estabelece relações com as três esferas do poder público: Executivo, Legislativo e Judiciário visando contribuir com a formulação, promoção e acompanhamento de políticas nacionais de educação;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), correspondentes a Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] ....

**caput**

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024**

### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL de ENCANTO/RN, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto no inciso IV e parágrafo 4º do artigo 71 na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 29040001/2024 concernente à Inexigibilidade de licitação nº 070501/2024, amparada pelo Art. 74, caput vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024., ADJUDICANDO em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de licitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, para a devida e necessária **RATIFICAÇÃO**.

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
Agente de Contratação

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024**

### **ADJUDICAÇÃO**

Aos 07 de maio de 2024, pelo Agente de Contratação, designado pela **PORTARIA 04/2024**, analisei a documentação do Processo Administrativo nº 29040001/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 070501/2024 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, ADJUDICAMOS e encaminhamos para o Senhor ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de ENCANTO/RN para HOMOLOGAR a contratação em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024.

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito, para homologação.

ENCANTO/RN 07 de maio de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
Agente de Contratação

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024**

O Excelentíssimo Senhor **Alberone Neri de Oliveira Lima**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. Art. 74, caput da lei Federal 14.133/21 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN vem **RATIFICAR E AUTORIZAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, no valor total de R\$ R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve a lei 14.133/21 o Despacho do Agente de Contratação MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA, nomeado pela portaria 04/2024, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas.

ENCANTO - RN, 07 de maio de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070501/2024**

**HOMOLOGAÇÃO**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e as justificativas do Agente de Contratação, designado pela **Portaria 04/2024**, tornando-os partes integrantes deste ato e HOMOLOGO o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de Inexigibilidade 070501/2024, constante do presente, em favor da empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, no valor global de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), doravante denominado de CONTRATADO, que tem por objeto o Pagamento da Anuidade junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), uma associação civil sem fins lucrativos, durante o exercício de 2024, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

ENCANTO - RN, 07 de maio de 2024.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
**PREFEITO**

---

**AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070502/2024**

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENCANTO/RN**, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: [www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br).

Encanto/RN, 07 de maio de 2024.

**MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)